



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano  
**PROCESSO 103-1-145-000793-1/2015**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**  
**MATERIAL DE CONSUMO - DESCARTÁVEIS**

Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, no Anexo da Câmara Municipal, sito à Rua das Trincheiras, nº 221, Centro, nesta Capital, reuniu-se o pregoeiro Paulo Vasconcelos e sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Allison Oliveira Magalhães, Matrícula nº 0013355, Wellington Silva Lira, Matrícula nº 0013356, Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira, matrícula 0009152, designados pela Portaria nº 033/2015, de 02/02/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo - descartáveis, destinado à Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

Iniciados os trabalhos, o Presidente e Membros da Comissão registrou a participação das empresas, com respectivo representante credenciado.

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>21.553.674/0001-93</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>11.589.693/0001-16</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>20.873.342/0001-23</b>

Realizou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas acima descritas apresentando os valores globais:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 54.293,00</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 55.150,00</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 41.188,50</b>

LANCES:

ITEM 01 – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO 180ML

PROPOSTA:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 22.125,00</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 19.440,00</b>

LANCE Nº 1

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>SEM LANCE</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>SEM LANCE</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$19.440,00</b>



**Câmara Municipal de João Pessoa**  
**Casa Napoleão Laureano**

Em negociação com o pregoeiro e equipe de apoio, não houve minoração sendo alegado ter chegado ao limite máximo de preço para o item 01.

**ITEM 02 – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, 50ML**

PROPOSTA

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 14.748,00</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 12.134,00</b>

LANCE Nº 1

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>SEM LANCE</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 12.120,00</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>SEM LANCE</b>

Em negociação direta com o pregoeiro e equipe de apoio a empresa Wanderly Soares de Souza - EPP minorou seu valor de lance para R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

**ITEM 03 – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL 200ML**

PROPOSTA

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 9.090,00</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 9.300,00</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 3.517,00</b>

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP constatou que, em sua proposta, houve erro material em sua feitura, tornando o valor do item 03 bem abaixo do vendido no mercado, sendo, assim, inviável o fornecimento deste item sem prejuízo financeiro para a empresa. Destarte, a HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP abriu mão do fornecimento do mencionado item, prosseguindo as demais empresas na fase de lance.

LANCE Nº 1

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 9.085,00</b>

Em negociação com o pregoeiro e equipe de apoio, não houve minoração sendo alegado ter chegado ao limite máximo de preço para o item 03.

**ITEM 04 – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL 60ml**

PROPOSTA

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 8.330,00</b>



Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>R\$ 8.350,00</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 6.097,50</b>

LANCE Nº 1

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP</b>	<b>SEM LANCE</b>
<b>WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP</b>	<b>SEM LANCE</b>
<b>HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>	<b>R\$ 6.097,50</b>

Em negociação com o pregoeiro e equipe de apoio, não houve minoração sendo alegado ter chegado ao limite máximo de preço para o item 04.

Resumindo as planilhas supra, verificamos:

1. A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP foi vencedora nos itens 01 e 04 nos valores de R\$ 19.440,00(dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 6.097,50 (seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente.

2. A empresa SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP foi vencedora no item 03 no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

3. A empresa WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP foi vencedora no item 02, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Considerando que as propostas atenderam a todas as exigências editalícias, foram consideradas aceitas no presente certame.

Em seguida, procedeu-se a abertura e consequente análise da documentação de habilitação, as quais atenderam a todas as exigências contidas no edital.

Consideram-se os licitantes, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelos representantes das empresas.

**Paulo Vasconcelos**  
Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:**

**Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira**  
Membro

**Allison Oliveira Magalhães**  
Membro

**Wellinton Siva Lira**  
Membro

**SUNDRY - COM. VAREJISTA LTDA - EPP**

**WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP**

**HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**